



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 109/2015

Termo Aditivo ao Contrato de Comodato n. 085/2015, cujo objeto é a utilização de 2 (duas) salas no Conselho Comunitário da Fazenda do Rio Tavares visando à instalação, pelo Comodatário, de Posto de Atendimento Biométrico para cadastramento dos eleitores de Florianópolis, autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 29 do PAE n. 53.125/2015, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e o Conselho Comunitário da Fazenda do Rio Tavares, em conformidade com a Lei n. 10.406/2002.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o CONSELHO COMUNITÁRIO DA FAZENDA DO RIO TAVARES, inscrito no CNPJ sob o n. 79.240.750/0001-90, doravante denominado simplesmente COMODANTE, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Ariel Nunes, e, de outro lado, o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA - TRESC, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob o n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado COMODATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO COMODATÁRIO

1.1. A Cláusula Sétima do Contrato n. 085/2015 passa a ter a seguinte redação:

“[...]”

7.1.2. responsabilizar-se pelo pagamento do consumo de energia elétrica referente às salas cedidas para a instalação do Posto de Atendimento Biométrico.”

CLÁUSULA SEGUNDA - DO EMPENHO DA DESPESA

2.1. Foi emitida a Nota de Empenho n. 2015NE002171, em 08/10/2015, no valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), para a realização da despesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 085/2015.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de outubro de 2015.

COMODANTE:

ARIEL NUNES
PRESIDENTE

COMODATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO